

---

**Edital nº 024/2021/FURJ**

Torna público a segunda chamada da lista de candidatos pré-classificados referente a Bolsa Colégio Univille São Francisco do Sul 2022 destinada a estudantes da educação básica para o período letivo de 2022.

A Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville – Univille, no uso de suas atribuições, torna público a lista atualizada de candidatos **pré-classificados em segunda chamada** para a **Bolsa Colégio Univille São Francisco do Sul 2022**.

**Art. 1º** Conforme artigos 5º, 7º, 9º e 17º do edital nº 013/2021/FURJ, publicado em 14 de outubro de 2021, os candidatos pré-classificados pelo perfil Candidato Interno estão relacionados nos quadros I e II deste edital.

**Quadro I – Lista de candidatos pré-classificados em segunda chamada Bolsa Colégio Univille São Francisco do Sul 2022 para o perfil CANDIDATO INTERNO - ENSINO FUNDAMENTAL**

Nº	Nome completo	Etapas de ensino
1	ELOA DO NASCIMENTO	ENSINO FUNDAMENTAL

**Quadro II – Lista de candidatos pré-classificados em segunda chamada Bolsa Colégio Univille São Francisco do Sul 2022 para o perfil CANDIDATO INTERNO - ENSINO MÉDIO**

Nº	Nome completo	Etapas de ensino
1	GUSTAVO KANZLER TELLES	ENSINO MÉDIO
2	NICOLE LASKOS	ENSINO MÉDIO

**Art. 2º** Conforme artigos 6º, 9º e 17º do edital nº 013/2021/FURJ, publicado em 14 de outubro de 2021, os candidatos pré-classificados pelo perfil **Candidato Externo** estão relacionados nos quadros III e IV deste edital.

**Quadro III – Lista de candidatos pré-classificados em segunda chamada Bolsa Colégio Univille São Francisco do Sul 2022 para o perfil CANDIDATO EXTERNO - ENSINO FUNDAMENTAL**

Nº	Nome completo	Etapas de ensino
1	EDUARDA MICHILES DE LARA	ENSINO FUNDAMENTAL
2	FELIPE ROSARIO DOS SANTOS	ENSINO FUNDAMENTAL
3	KAYKE DE CAMARGO BOCZKOVSKI	ENSINO FUNDAMENTAL

**Art. 3º** Conforme artigo 17 do edital nº 013/2021/FURJ, publicado em 14 de outubro de 2021, os candidatos listados nos quadros I, II, III, IV e V do presente edital devem **comprovar as informações** inseridas no cadastro socioeconômico do SBU no **dia 09 dezembro de 2021**, mediante agendamento a ser realizado conforme orientações apresentadas no art. 4º deste edital.

**Art. 4º** Conforme artigo 18 do edital nº 013/2021/FURJ, publicado em 14 de outubro de 2021, os candidatos listados nos quadros I, II e III do presente edital **devem agendar entrega** de documentação, conforme orientações a seguir:

- agendar um dia e horário para entrega presencial da documentação, acessando o link [agenda.univille.br](http://agenda.univille.br) no período de 30 de novembro de 2021 até 08 de dezembro de 2021 e escolher a opção Bolsa Colégio Univille São Francisco do Sul 2022;
- separar os documentos necessários para comprovar as informações inseridas no cadastro socioeconômico do SBU, conforme orientações disponíveis no anexo I do

---

edital nº13/2021/FURJ, publicado em 14 de outubro de 2021;

- imprimir e assinar o cadastro socioeconômico do Sistema de Bolsas Univille - SBU;
- comparecer no dia e horário agendado na Biblioteca da Unidade Univille de São Francisco do Sul/SC.

§1º Na impossibilidade de comparecer presencialmente, o candidato ou responsável legal deverá entrar em contato com a Univille exclusivamente pelo e-mail [bolsacolegiosfs@univille.br](mailto:bolsacolegiosfs@univille.br), no período de **30 de novembro até o dia 08 de dezembro de 2021**, explicando os motivos e formalizando a solicitação da realização da entrega por outro meio.

§2º A equipe técnica analisará a solicitação e indicará a forma mais apropriada para a entrega e/ou envio da documentação.

§3º Se o candidato ou seu representante legal não comparecer pessoalmente ou não solicitar entrega de documentação por outro meio dentro do prazo estabelecido no parágrafo 1º do caput, ele será **desclassificado**, não cabendo recurso.

§4º A divulgação do nome na **lista de candidatos pré-classificados** não garante, automaticamente, a concessão do benefício.

§5º No momento da entrega da documentação o candidato ou seu responsável legal deverá apresentar todos os documentos necessários para comprovar as informações contidas no seu cadastro socioeconômico do SBU e que geraram a **renda per capita do grupo familiar** no momento da inscrição, conforme especificações apresentadas no anexo I do edital nº13/2021/FURJ, publicado em 14 de outubro de 2021.

§6º Devem ser entregues cópias legíveis dos documentos e/ou original, quando for o caso.

§7º No caso de declarações, o candidato ou responsável legal deve utilizar os modelos disponíveis no site [univille.br/bolsa-declaracoes](http://univille.br/bolsa-declaracoes) e entregar a via original devidamente assinada.

§8º A não comprovação das informações contidas no cadastro socioeconômico do SBU **desclassifica** o candidato inscrito e impede a sua continuidade no processo da Bolsa Colégio Univille 2022, não cabendo recurso.

§9º Na falta de algum documento, o candidato ou seu responsável legal deverá reagendar um novo horário com a Assistente Social para finalização do processo, dentro do prazo previsto no artigo 3º deste edital, **não sendo aceitos documentos fora** desse período nem pedido de recurso para entrega de documentação fora de prazo e/ou documentação faltante.

§10. Não serão aceitas declarações assinadas por membros do grupo familiar do candidato, salvo se a declaração for pessoal.

§11. Havendo necessidade, a equipe técnica poderá solicitar outros documentos não listados no anexo I no edital nº13/2021/FURJ, publicado em 14 de outubro de 2021, para garantir a clareza das informações inseridas no cadastro socioeconômico.

§12. As cópias de documentos e os originais das declarações não serão devolvidas ao candidato após a finalização do processo de que trata o presente edital, independente da sua classificação.

§13. No momento da entrega e análise dos documentos, identificando-se que o cadastro socioeconômico foi preenchido de forma incorreta, a equipe técnica solicitará a correção das informações pelo candidato ou responsável legal no SBU, no momento do atendimento.

**§14.** Caso a correção das informações gere uma **renda per capita do grupo familiar** diferente daquela inserida no SBU que gerou a pré-classificação, o candidato será **reclassificado** com essa nova renda *per capita*, ficando sujeito a mudança de percentual de bolsa e/ou perda da vaga, podendo ser necessário aguardar e cumprir novo cronograma.

**§15.** Tendo a correção das informações resultado em **mudança de perfil e/ou etapa de ensino** com relação a informação inserida no SBU que gerou a pré-classificação, o candidato será **reclassificado**, ficando sujeito a mudança de percentual de bolsa e/ou perda da vaga, podendo ser necessário aguardar e cumprir novo cronograma.

**Art 5º** Para aqueles candidatos que não tiveram seu nome publicado na lista de pré-classificados, não haverá informações sobre possível classificação em lista de espera, visto que poderá haver **reclassificação** de todos os inscritos, conforme previsto nos parágrafos 14 e 15 do artigo 4º deste Edital.

**Art. 6º** O candidato e/ou seu responsável legal deve ficar atento ao cronograma das próximas etapas no processo de Bolsa Colégio Univille São Francisco do Sul 2022.

<b>Descrição</b>	<b>Datas</b>
Agendamento online para entrega de documentos comprobatórios	30/11 até 08/12 de 2021
Entrega presencial de documentos comprobatórios, mediante agendamento	09 de dezembro de 2021
Publicação de edital com a lista preliminar de candidatos classificados	13/12 de 2021 após 22h
Interposição online de recurso	14/12 de 2021
Divulgação do parecer sobre os recursos, para o respectivo candidato	15/12 de 2021 após 22h
Divulgação da lista final de candidatos contemplados com a Bolsa de Estudo	15/12 de 2021 após 22h

**Parágrafo Único.** Os prazos deste edital poderão ser alterados a critério da FURJ/Univille, sendo garantida a ampla divulgação em edital Complementar.

**Art. 7º** O responsável legal e/ou candidato inscrito no processo de Bolsa Colégio Univille São Francisco do Sul 2022 deve ler o edital nº13/2021/FURJ, publicado em 14 de outubro de 2021, na íntegra e seguir as orientações lá disponíveis.

Joinville, 26 de novembro de 2021

A Presidência